



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

## PARECER Nº 6/CONCUR/UFFS/2018

Processo: nº 23205.002423/2014-21
Conselheiro Relator: João Arami Martins Pereira
Assunto: Análise da Prestação de Contas do contrato de execução do Projeto “Implantação do curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - Laranjeiras do Sul-PR
Interessado: Ana Cristina Hammel

### I Histórico

O Processo refere-se a Implantação do curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR.

O presente Parecer tem por objetivo examinar a documentação da prestação de contas apresentada pela Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), referente ao contrato nº 73/2014.

A documentação relativa à prestação de contas apresentada consiste em:

- 1) Ofício de encaminhamento da FAPEU;
- 2) Execução da receita e da despesa;
- 3) Guia de recolhimento GRU referente ao saldo devolvido;
- 4) Relação de pagamentos;
- 5) Cópias dos documentos fiscais/recibos;
- 6) Extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira
- 7) Parecer da Diretoria de Contabilidade, da UFFS.

### II Análise Técnica

Considerando o art. 11, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 019, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, de 17 de abril de 2014, enuncia que o laudo ou Parecer Técnico sobre a regularidade da prestação de contas refere-se, apenas, as demonstrações contábeis.

Considerando a documentação apresentada de receitas, despesas, conciliações bancárias das referidas receitas e despesas, extratos bancários, referentes ao contrato nº 73/2014, constata-se que, de forma geral está regular e que os apontamentos elencados pela Diretoria de Contabilidade foram sanados, conforme documentação anexa ao processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Processo apresentado para apreciação contém informações que demonstram a aplicação dos recursos no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, com previsão projetada de valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) (sendo que R\$ 49.966,84 refere-se aos custos operacionais da FAPEU).

### **III Voto do Relator**

Frente ao exposto, recomenda-se a aprovação da prestação de contas referente ao Processo nº 23205.002423-2014-21.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JOÃO ARAMI MARTINS PEREIRA

Relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

#### IV Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator João Arami Martins Pereira, e, portanto, manifesta-se favoravelmente à Prestação de Contas do Projeto “Implantação do curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR”, cuja apresentação do Projeto, a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), bem como a Prestação de Contas, deram-se pelo Processo nº 23205.002423/2014-21.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2018.

SANDRO DE MOURA  
Presidente do Conselho Curador